

Edital de 1º e 2º Leilão Virtual e Presencial, Intimação de Ibicuí Aviação Agrícola Ltda.

1ª Data: 17/06/2026

2ª Data: 29/06/2026

Horas: 14:30 horas

Local: Site: www.clovisleiloeiro.com.br / Auditório do Escritório na Rua Farrapos, nº 191 Santa Maria/RS.

JOSÉ CLÓVIS VAZ DE SOUSA, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Rosário do Sul/RS, designado nos autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial sob nº 5000026-03.2016.8.21.0062, que VIBRA ENERGIA S.A., move contra a parte acima denominada, venderá em hasta pública, dia, hora e local supracitado o imóvel abaixo relacionado:

Objeto da Venda Judicial:

UMA FRAÇÃO DE TERRAS, com a área de sete mil e seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados (7.685,00m²), localizado na zona desta cidade, local denominado "Aeroporto Municipal", com as seguintes confrontações: ao Norte e Sul, com propriedade do município; ao Leste, com propriedade de Agrosul Aviação Agrícola Ltda.; e ao Oeste, com propriedade de José Murilo Moraes da Cruz. Conforme Mat. 14.187 do CRI de Rosário do Sul. OBS: Existe uma edificação em alvenaria de 125,31 m², situado no Largo do Aeroporto, no ano de 2000 que atualmente a casa de alvenaria possui aproximadamente 250 m². AVALIAÇÃO: **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**. RESTRIÇÕES: Av-12: Penhora Ação Trabalhista em favor de Vera Lucia Postiglione dos Santos; Av- 14: Penhora em que é exequente Petrobras Distribuidora S.A.

Forma de Pagamento na Arrematação:

Licitantes interessados que pretendem adquirir o imóvel garantidor do débito executado em prestações, poderão apresentar por escrito até o início da primeira praça/leilão, proposta de aquisição do bem no valor não inferior ao da avaliação. As propostas conterão, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante fracionado em até trinta (30) meses, **tendo como garantia hipotecária o próprio imóvel adquirido em público leilão**. Até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado preço vil, **valor para lance mínimo no índice de 50% do valor da avaliação, somente a vista**. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Apresentação da proposta prevista no art. 895 do CPC, não suspende o leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

Ficam intimados por este Edital o devedor, na pessoa de seu representante legal, cônjuge se casado for, credor hipotecário, caso exista, terceiros, incertos e não sabidos. Despesas de arrematação por conta do arrematante. Não havendo interessados para a 1ª Praça/Leilão, o imóvel alienado ao débito executado permanecerá no aguardo do pregão da hasta pública, podendo ser vendido na 2ª data "29/06/2026", mesmo horário e local, ao melhor preço ofertado pelo licitante, a partir do índice de 50% do valor da avaliação, inaceitável preço

vil. Maiores informações pelos contatos: (55) 99128-7261 / 99603-1521 /
clovisleiloes@terra.com.br / www.clovisleiloeiro.com.br.

Rosário do Sul/RS, 27 de abril de 2026.

JOSÉ CLÓVIS VAZ DE SOUSA
Leiloeiro Oficial. -